



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo

PORTARIA Nº 010/2025

NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CORRELATOS NO ÂMBITO DO CISMARPA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – CISMARPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de designar servidores para o desempenho das atividades inerentes aos processos licitatórios e às contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor JEFFERSON WILLIAN FERREIRA para exercer as seguintes funções:

- I – Pregoeiro do CISMARPA;
- II – Presidente da Comissão de Licitação;
- III – Integrante da Equipe de Apoio ao Pregão e ao Regime Diferenciado de Contratações – RDC;
- IV – Publicador de Contratos;
- V – Responsável pelas ações referentes à Compra Direta e pela realização de Cotações Eletrônicas;
- VI – Responsável pelo acesso ao SICAF, ao ETP Digital, à Gestão de Atas e às consultas para Compras e Licitações Públicas.

Art. 2º – Nomear a servidora DÊNIA DE PAULA FERREIRA para:

- I – Ter acesso e realizar Cotações Eletrônicas;
- II – Atuar como integrante da Equipe de Apoio ao Pregão e ao Regime Diferenciado de Contratações – RDC;
- III – Executar atividades de Gestão de Atas;
- IV – Realizar consultas para Compras e Licitações Públicas.



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo

Art. 3º – Nomear a servidora CECÍLIA CARDOSO DE ARAÚJO SILVA para:

- I – Executar atividades de Gestão de Atas;
- II – Atuar como integrante da Equipe de Apoio ao Pregão e ao Regime Diferenciado de Contratações – RDC;
- III – Realizar consultas para Compras e Licitações Públicas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poços de Caldas, 22 de outubro de 2025.

Cláudio Antônio Palma
Presidente do CISMARPA